

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO CURSO

Título do Curso: O sistema multiportas e a Mediação

Carga horária: 9h

Público-alvo: público interno do TJ, servidores, mediadores cadastrados e ao público externo, estudantes, advogados, membros da DP, MP e demais interessados sobre o tema da mediação.

Modalidade:

() Presencial

(x) Telepresencial

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO

Ementa: Conflito. Acesso à justiça. Crise da jurisdição. Autocomposição e heterocomposição. Fórum multiportas. Aspectos conceituais da mediação. Princípios da Mediação. Mediação no CPC. Mediação e conciliação: distinções e semelhanças. Lei de Mediação.

Objetivo Geral: Analisar o sistema multiportas e o instituto da mediação nele proposto, como meio consensual de acesso à justiça.

Objetivos Específicos:

- Identificar o conflito e as formas alternativas de solução mediante a definição da mediação e da conciliação.
- Compreender o acesso à justiça e a crise da jurisdição no Brasil.
- Elencar as características do sistema multiportas de acesso à justiça, bem como o seu funcionamento
- Diferenciar autocomposição e heterocomposição.
- Analisar os institutos da mediação e da conciliação, diferenciando-os.
- Estudar a mediação na Lei 13.140/2015 e no atual CPC.

Metodologia:

- Aulas expositivas e dialogadas com a participação dos estudantes, de modo síncrono, na Plataforma Teams;
- Pesquisa e análise de textos englobando os temas trabalhados na disciplina;
- Visualização de filmes sobre assuntos relacionados ao conteúdo;

Recursos de Ensino-Aprendizagem:



Escola de Mediação do Estado do Rio de Janeiro – EMEDI

Rua Dom Manuel, s/n | Palácio da Justiça | Centro

Lâmina I, 4º andar, Bloco F, sala 424

Contato: (21) 31333200 | E-mail: emedi.cursos@tjrj.jus.br

- Power point
- Internet
- Plataforma Teams

Bibliografia:

MORAIS, J. L. B.; SPENGLER, F. M. Mediação e arbitragem. Alternativas à jurisdição. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2019, v.1. p.262.

SPENGLER, F. M. Da jurisdição à mediação: por uma outra cultura no tratamento de conflitos. 2. ed. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2016.

SPENGLER, F. M. Mediação de conflitos: - da teoria à prática -. 3. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 2021.

SPENGLER, Fabiana; SPENGLER NETO, Theobaldo. Mediação, Conciliação e Arbitragem. Artigo por Artigo. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016, v.1.

SPENGLER, F. M. Mediação: técnicas e estágios. Santa Cruz do Sul: Essere nel Mondo, 2017, v.1

TARTUCE, Fernanda. Mediação dos conflitos civis. São Paulo: Método, 2016.

HILL, Flávia Pereira. Mediações nos cartórios extrajudiciais: Desafios e Perspectivas. Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP. Rio de Janeiro, ano 12, v. 19, n. 03, 2018, p. 296-323.

PINHO, Humberto Dalla Bernardina de. Audiência de conciliação ou de mediação: o art. 334 do CPC/2015 e a nova sistemática do acordo judicial, in Processo em Jornadas, Salvador: Podium, 2016.